



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO REGULAMENTAR GP N. 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002
(REVOGADO)

- Nota: Revogado pela Resolução Administrativa TRT3/STPOE n. 102, de 09/06/2011 (DEJT/TRT3 21/06/2011)

*Dispõe sobre o horário de funcionamento da
Diretoria da Secretaria de Atermação e
Distribuição de Feitos de 1ª Instância.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 2º do Ato Regulamentar 04/2001 e na Proposição TRT/DGJ/01/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, o horário de funcionamento da Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância será das 7h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Este ato entra em vigor em 18 de fevereiro de 2002.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Presidente

(DJMG/TRT3 19/02/2002)